CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3¨ - RS

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Sei 2026/001902.03

2. Descrição da necessidade

O Grupo de Trabalho 40 anos visa valorizar o exercício profissional em ciências biológicas e comemorar os 40 anos de criação do CRBio-03. Assim, foi idealizada como medida para promoção da profissão um concurso fotográfico das 4 grandes áreas da biologia. Dessa forma, almeja-se selecionar 12 fotos para compor exposição pública, publicação em redes sociais e websites, materiais promocionais ou institucionais, assim como, relatórios, artigos ou apresentações relacionados ao concurso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Trabalho 40 anos	Jairo Luis Candido

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aberto aos seguintes públicos:

Profissionais registrados e estudantes do ensino médio, de cursos técnicos em Biotecnologia ou Análises Clínicas, do tecnólogo em Biotecnologia, e de graduação em Biotecnologia, Ecologia e bacharelado e licenciatura em Ciências Biológicas. A categoria profissional é aberta a todos(as) os (as) profissionais da Biologia registrados(as) e em dia com o CRBio-03. A categoria estudante é aberta a todos(as) estudantes regularmente matriculados em seus cursos de ensino médio, técnicos, tecnólogos ou graduação em Instituições de Ensino.

Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias ao todo, independente de envio a uma mesma categoria ou distintas.

A premiação será conferida ao uma foto de cada uma das 4 áreas de atuação dos Profissionais das Ciências Biológicas, nas 3 (três) subcategorias. (Ensino médio/técnico, Ensino Superior e Profissionais) totalizando 12 fotos, e mais menções honrosas.

Especificações Técnicas das Fotografias:

As fotos devem ser digitais e atender aos seguintes critérios: • Formato: JPEG (.jpg ou .jpeg) • Resolução mínima: 3000 x 2000 pixels (6 megapixels) • Tamanho máximo de cada arquivo: 5 MB por imagem • Sem marca d’água, assinatura ou qualquer identificação do autor • Sem logotipos, marcas comerciais ou qualquer elemento que identifique empresas ou instituições privadas • Sem rostos reconhecíveis ou outras formas de identificação pessoal* (a não ser que haja autorização formal dos retratados

Edição permitida:

São permitidos apenas ajustes básicos, como: • Brilho, contraste, nitidez, saturação • Recorte (crop) • Conversão para preto e branco • Demais ajustes básicos Não são permitidos: • Montagens, colagens ou inserções de elementos externos

Tema e Legenda:

As fotografias devem estar de acordo com o tema: “Biologia em Cena: Saúde, Meio Ambiente, Educação e Biotecnologia” • Cada imagem deve ser acompanhada de uma legenda ou descrição (até 500 caracteres) explicando o contexto da captura, local ou intenção artística.

Autenticidade e Originalidade das Fotografias:

1. As fotografias inscritas devem ser originais e de autoria exclusiva do participante. 2. É vedada a inscrição de imagens produzidas por terceiros, bem como o uso de fotos plagiadas, manipuladas indevidamente ou que infrinjam direitos autorais, de imagem ou quaisquer direitos de terceiros. 3. É vedada a participação de conselheiros, funcionários, organizadores e julgadores do concurso e seus parentes até 1º grau. 4. Ao realizar a inscrição, o participante declara ser o autor das fotografias enviadas e assume total responsabilidade por sua originalidade, isentando a organização do concurso de qualquer reivindicação relacionada a direitos autorais ou de imagem. 5. A comprovação de fraude, plágio ou autoria indevida resultará na desclassificação imediata do participante, mesmo que a infração seja identificada após a divulgação dos resultados.

5. Levantamento de Mercado

Para presente seleção poderia ser contratada empresa especializada em marketing e/ou fotografia profissional. No entanto, o intuito é proporcionar a participação dos profissionais das várias áreas das ciências biológicas visando valorizar a ciência da vida por meio da arte, estimulando a criatividade e o olhar sensível dos participantes. Dessa forma, a solução mais adequada é realização de concurso que é modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com fundamento no artigo 6º, inciso XXXIX da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias ao todo, independente de envio a uma mesma categoria ou distintas.

A premiação será conferida ao uma foto de cada uma das 4 áreas de atuação dos Profissionais das Ciências Biológicas, nas 3 (três) subcategorias. (Ensino médio/técnico, Ensino Superior e Profissionais) totalizando 12 fotos, e mais menções honrosas.

Avaliação e Premiação

As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios: • Criatividade e originalidade • Qualidade técnica • Adequação ao tema • Composição e impacto visual • Narrativa Premiação: menções honrosas e certificado para as fotos premiadas. As fotos premiadas serão impressas e irão compor uma mostra fotográfica em transito pelo RS.

Prazos

Envio das fotos: entre 11/2026 até 01/2027

Divulgação dos resultados até 31/03/2027

Do envio e efetivação da inscrição

A inscrição no concurso será realizada exclusivamente por intermédio do formulário https://forms.gle/m74XPzG1W1vY46X5A, também disponibilizado nas mídias sociais e site do Conselho Regional de Biologia - CRBio-03.

A inscrição será efetivada mediante o preenchimento de formulário do GoogleDocs, constando do nome completo, foto de perfil, declaração de matrícula ou equivalente para a categorias estudantes ou número de registro junto ao CRBio para a categoria profissional, endereço completo, telefone fixo e/ou celular, e-mail, data de nascimento, CPF, minicurrículo, data e local da foto. Upload de fotografia em formato jpeg, na resolução de no mínimo 300 DPIs e no tamanho de no máximo 5 MB (megabytes), diretamente no formulário de inscrição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão selecionadas 12 fotos. A premiação será conferida ao uma foto de cada uma das 4 áreas de atuação dos Profissionais das Ciências Biológicas, nas 3 (três) subcategorias. (Ensino médio/técnico, Ensino Superior e Profissionais). Cada participante poderá encaminhar 3 fotos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1,00

Não se aplica, visto que a premiação inclui menção honrosa e exposição de fotográfica e publicação em mídias sociais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como a presente contratação será realizada através da modalidade concurso para seleção de trabalho artístico, não é possível realizar o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação tem correlação com a contratação de assessoria de comunicação, que coordenará a exposição de fotos e as publicações nas mídias sociais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no item 33 do Plano Anual de Contratações 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Valorização da profissão. Além de, divulgar à sociedade a valorização da ciência da vida por meio da arte, estimulando a criatividade e o olhar sensível dos participantes ao registrar o cotidiano, os desafios e as conquistas dos profissionais da Biologia em suas diversas frentes de atuação.

13. Providências a serem Adotadas

Publicação do Edital de Concurso e divulgação do formulário de inscrição. Assim como, nomeação de Comissão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação tem amparo legal no artigo 6º, inciso XXIX, e artigo 30 da Lei 14.133/2021. Está alinhada aos objetivos institucionais do CRBio-03, que busca a valorização do exercício profissional em ciências biológicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho o ETP para prosseguimento da elaboração do Termo de Referência e Edital de Concurso.

DEBORA SIQUEIRA NERI

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 20:11:12.